



EDITAL nº 03/2018

2º CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO TECNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO

Nº Inscrição	Nome	Reserva
1205106	GUILHERME AIRES ANGELIM	Ampla concorrência
1194932	ELIZABETH GARCIA MORELI	Ampla concorrência
1159727	HANNA LETICIA SOUZA LEAO	Ampla concorrência
1205255	ANA BEARIZ APARICIO REGO	Ampla concorrência
1206199	GRASIELE SOUSA GOMES	Ampla concorrência
1171137	KAYKY REIS SOARES	Ampla concorrência
1185815	LANA CRYSTIELEN DA SILVA GONÇALVES	Ampla concorrência
1190351	REBECA FALCAO BRAGA	Ampla concorrência
1197680	PAULO DAVI DA COSTA PAIVA	Ampla concorrência
1182387	RAYLENI TEIXEIRA DOS SANTOS	Ampla concorrência
1204320	MARIO FELIPPI REIS DE MELO	RFBPC = OU < 1,5 PPI
1187605	RAYANE KAMILLY FERREIRA REIS	RFBPC > 1,5 NÃO PPI
1185101	FRANCISCO VINICIUS VASCONCELOS BARRETO	RFBPC > 1,5 PPI
1214387	ANDRE PEDROZA PEREIRA	RFBPC > 1,5 PPI

Esta lista foi gerada em conformidade ao item 10.3 do Edital 03/2018:

“Os (as) candidatos (as) da Lista de Espera deverão comparecer ao campus, no mesmo período estipulado para a matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados e convocados dentro do número de vagas disponibilizadas no certame, a saber, em data estipulada pelo cronograma para realizarem a assinatura do **Termo de Manifestação de Interesse**. Estes (as) candidatos (as) da Lista de Espera poderão ocupar vagas que serão disponibilizadas caso não haja preenchimento completo das vagas após a matrícula da primeira chamada.”

Data da Matrícula: de **08 a 10** de janeiro de 2018.

Local: Seção de Registros Escolares - IFAM - Campus Manaus Zona Leste

Horário: das **8:00h às 12:00h** e das **14:00h às 18:00h**

Documentos para a efetivação da Matrícula - Item 12 do EDITAL N° 03/2018:

12.1 Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia).

12.1.1 Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental no ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, a qual terá validade por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

12.1.2 Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no subitem 12.1.

12.2 Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

12.2.1 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental no ato da matrícula, o(a) candidato(a) poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental por um período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão. Esta declaração deverá ser acompanhada de boletim escolar de cada ano ou de histórico escolar parcial contendo as médias finais que possibilitem a comprovação das médias informadas no ato da inscrição.

12.2.2 Após o término desse prazo o(a) candidato(a) classificado(a) e selecionado(a) deverá apresentar a documentação exigida no subitem 12.2.

12.3 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

12.4 Carteira de Identidade (original e cópia).

12.5 CPF (original e cópia).

12.6 Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia).

12.7 Título de Eleitor (documento opcional para maiores de 16 anos) (original e cópia).

12.8 03 (três) fotografias 3X4, recentes e de frente.

12.9 Questionário Socioeconômico – disponibilizado no ato da matrícula.

12.10 Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso – disponibilizado no ato da matrícula

12.11 Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidato(a)s estrangeiros).

12.12 Passaporte com visto de estudante (apenas para candidato(a)s estrangeiros).

12.13 Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), apenas para candidato(a)s que se autodeclararam) indígenas.